



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO/INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua do Portelo, no Lugar da Granja, freguesia de Alijó, no período da manhã do dia 15 de fevereiro de 2024, devido à colocação de uma adufa, o que provocará o corte de abastecimento de água em toda a povoação, durante o período de realização das obras.**-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes